



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 916

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 916

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2996/2019.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA OBRIGAÇÃO FIDEJUSSÓRIA NA MODALIDADE DE FIANÇA, OFERECIDA PELA EMPRESA PBR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA LTDA, PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO REALIZADO EM ÁREA URBANA.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- De acordo com o Termo de Verificação de Conclusão de Obras (Vistoria Final), subscrito em 19 de fevereiro de 2019 pelo Engenheiro Civil do Serviço de Engenharia da Municipalidade, Doutor Jamil Sudahia Filho, CREA 060.148.391 – 9, referente ao Loteamento com a denominação especial de “Residencial Jorja Costa I”, localizado nos Prolongamentos das Ruas Eduardo Augusto Pinto, Felizardo Francisco Guapo, Afonso Henrique Fontes, José Maria Afonso, Piratininga e José de Almeida Brito, nesta cidade, objeto da matrícula nº. 28.030, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, compreendendo a área superficial de 187.104,00 metros quadrados, aprovado em conformidade com o Decreto nº. 2.740/2016, de 02 de agosto de 2016, promovido pela Empresa LOTEAMENTO JORJA COSTA SPE LTDA, com sede na Avenida Antônio Gonçalves da Silva, nº. 1.176, sala 06, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP 15200 – 000, com contrato social arquivado na JUCESP, NIRE sob nº. 35.229.486.168, em sessão de 27 de abril

de 2016, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 24.676.335/0001 – 92, representada pelos sócios administradores Paulo Alberto Bicalho Parra, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 40.359.738 – 9 SSP/SP e do CPF/MF nº. 336.897.138 – 70, e Tatiana Carla Costa Fiamenchi, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 40.359.835 – 7 SSP/SP e do CPF/MF nº. 225.719.728 – 39, nos termos do art. 12, da Lei nº. 3.332, de 28 de novembro de 2007, que Dispõe Sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de José Bonifácio, fica liberada, e, portanto, cancelada a garantia fidejussória na modalidade de fiança instituída a favor do Município de José Bonifácio através da outorga de Escritura Pública lavrada aos 02 de agosto de 2016, às págs. 336 e sgts, do Livro nº. 239, do Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, pela Empresa PBR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA LTDA, com sede na Avenida Antônio Gonçalves da Silva, nº. 1.180, sala 1, centro, nesta cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP 15200 – 000, com contrato social arquivado na JUCESP, NIRE sob nº. 35.224.642.366, em sessão de 03 de setembro de 2010, e suas alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.556.158/0001 – 21, representada pelos sócios Matheus Cássio Greggio, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 30.314.839 – 1 SSP/SP e do CPF nº. 301.232.208 – 66, Paulo Alberto Bicalho Parra, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 40.359.738 – 9 SSP/SP e do CPF nº. 336.897.138 – 70, e Rodrigo Mansano Mapelli, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 22.585.453 – 3 SSP/SP e do CPF nº. 205.463.798 – 00, tendo estes também comparecido ao ato notarial na condição de pessoas físicas garantidoras solidárias das obrigações constantes do referido instrumento público com a Empresa outorgante da fiança prestada.

Parágrafo Único - As exigências ambientais constantes do Certificado GRAPROHAB nº. 008/2016, de 12 de Janeiro de 2016, que aprovou o respectivo Plano de Parcelamento de Solo, ficarão sob responsabilidade da Empreendedora – Empresa LOTEAMENTO JORJA COSTA SPE LTDA, e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com referência a licenças, outorgas e etc.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 916

Página 3 de 7

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 25 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 031 e
032, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00026/2019, DE 25/02/2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal
de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER a servidora pública municipal
LAIS PRISCILA VIVAS CRUCIOLI ZANUSSO, matrícula
nº. 8286, detentora do emprego permanente de
Fisioterapeuta, licença não remunerada pelo prazo de até
02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº.
0007; de 09 de dezembro de 2015.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 25 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 028, livro
nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000019/19.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2019. HORÁRIO:
08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" -
Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado
de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados,
a realização do Pregão Presencial para Registro de
Preços nº.16 /2019, objeto do Processo de Licitação nº.
000019/19, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando
a Aquisição de insumos para diabetes, destinados à
Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações
anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de
17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007,
de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de
05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no
que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666,
de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas
regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações
complementares sobre o certame poderão ser obtidos
junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de
José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às
16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 25 de
fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 916

Página 4 de 7

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000020/19.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2019. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.17/2019, objeto do Processo de Licitação nº. 000020/19, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de materiais e ferramentas para construção, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 25 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000021/19.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2019. HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" -

Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.18/2019, objeto do Processo de Licitação nº. 000021/19, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados aos diversos setores administrativos municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 25 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

AVISO RESUMIDO DE EDITAL

Processo de Licitação nº. 000022/19. TOMADA DE PREÇOS nº. 1/2019.

Encerramento e abertura dos envelopes: 28/03/2019, às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS nº. 1/2019, destinada a receber propostas do tipo Menor Preço Global, para a Execução das obras de construção de Espaço Educativo, contendo 6 (seis) salas de aula, localizado na Rua Arlindo Catelan nº. 165 - Village Terra Nostra, mediante convênio PAR/FNDE nº. 1075107, firmado entre o Município de José Bonifácio e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 916

Página 5 de 7

FNDE, do Ministério da Educação, do Governo Federal, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal, que realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Aos 25 de fevereiro de 2019.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 916

Página 6 de 7

Outros Atos



PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO – LEI COMPLEMENTAR No. 006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do Mês de Fevereiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 16h00 (Dezesseis Horas), na Sala de Reuniões do Paço Municipal “João Félix de Mendonça”, na Rua 21 de Abril No. 482, Centro, nesta cidade, reuniram-se os Conselheiros Membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Plano Diretor do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Complementar No. 006, de 28 de Novembro de 2007 e constituído nos termos do Decreto No. 2811/2017, de 05 de Maio de 2017 e suas alterações posteriores, conforme assinatura na Lista de Presença anexa dos Senhores: **Tufi Murad Junior**, representante dos Empreendedores Imobiliários com atuação no Município e Presidente deste Conselho; **Daniel Prado Rosa**, representante da Diretoria de Engenharia Municipal; **Marco Antônio Bigaran**, representante dos Sindicatos Patronais com sede no Município; **Olimiro Antônio de Souza**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais com sede no Município; **Paulo Alberto Bicalha Parra**, representante dos Profissionais Liberais vinculados ao CREA; **José Antônio Caun Custódio**, representante do Corpo de Bombeiros com sede no Município; **Alex Souza Ferreira Amaral**, representante do Departamento de Tributação do Município; **Miguel do Nascimento Souza**, representante do Setor de Água e Esgoto do Município; **Valentim de Jesus Machado Junior**, representante local da Ordem dos Advogados do Brasil; **Edgelson Rodrigues Junior**, representante da Secretaria Municipal de Administração; **Ivan Carlos Bispo**, representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Luiz Carlos Bot**, representante das ONG's do Setor Ambiental com sede no Município e, como convidado, **Hairton Santiago**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município. Ausentes os Conselheiros **Bruno Lopes Laureano Pinto**, representante da Associação Comercial e Industrial de José Bonifácio; **Edson Rodrigues Félix**, representante dos Clubes de Serviço Voluntário com sede no Município; e **Renato Rodrigues Sampaio**, representante da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo. Após agradecer aos Membros do Conselho participantes desta Reunião, o Presidente Senhor Tufi Murad declarou que está constatado número legal e regimental de presença para deliberação e votação, e nomeou com a aquiescência dos demais Conselheiros, o Senhor Hairton Santiago para atuar como **Secretário ad hoc** nesta reunião, em virtude da ausência do Titular, Senhor Bruno Lopes Laureano Pinto. O Senhor Hairton Santiago, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretário *ad hoc* nesta Reunião, agradeceu pela indicação e em seguida apresentou aos Conselheiros os itens para deliberação e votação, assim descritos:

Item 01 – Requerimento protocolado sob No. 00285/2019, de Arnaldo Ramirez, solicitando autorização para proceder ao Parcelamento de Solo necessário à implantação de Loteamento Residencial contíguo à Rua Deolinda da Silva Coimbra e Rua João Pontes Filho, limítrofe ao Residencial Bernardo Luiz;

Item 02 – Requerimento protocolado sob No. 00479/2019, de Adhemar João Ferracini, solicitando alteração para “Corredor Diversificado” na Rua Manoel da Silva Oliveira entre a Avenida Saudade e Avenida Silvio Fernandes Pedrosa, visando implantar empreendimento comercial no ramo de Sorveteria e venda de refrigerantes e água no imóvel de No. 482;

Feita pelo Secretário a leitura das proposições constantes da Ordem do Dia, previamente informada por e-mail aos Conselheiros, o Presidente Tufi Murad Junior convidou o Senhor Daniel Prado Rosa,

Folha 01

Rua 21 de Abril 482 - Centro - CEP 15200-000 José Bonifácio - SP
Fone PABX (17) 3245-9200 - www.josebonifacio.sp.gov.br / e-mail: desenvolvimento@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano V | Edição nº 916

Página 7 de 7



PREFEITURA DE JOSÉ BONIFÁCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



representante da Diretoria de Engenharia do Município para apresentar o Parecer Técnico relativo aos Requerimentos protocolados sendo por este, dito que as solicitações atendem aos preceitos legais, e que após acurada análise, não existem impeditivos para aprovação, caso seja este o entendimento dos Conselheiros. O Presidente do Conselho, Senhor Tufi Murad Junior, colocou a palavra à disposição dos demais Conselheiros para eventuais questionamentos sobre os dois itens constantes da Ordem do Dia e como não houve manifestação, colocou os Requerimentos para serem votados isoladamente, sendo registrados os seguintes resultados:

Item 01 – Requerimento protocolado sob No. 00285/2019, de Arnaldo Ramirez, solicitando autorização para proceder Parcelamento de Solo necessário para implantação de Loteamento Residencial contíguo à Rua Deolinda da Silva Coimbra e Rua João Pontes Filho, limítrofe ao Residencial Bernardo Luiz: APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS DO CONSELHO.

Item 02 – Requerimento protocolado sob No. 00479/2019, de Adhemar João Ferracini, solicitando alteração para “Corredor Diversificado” na Rua Manoel da Silva Oliveira entre a Avenida Saudade e Avenida Silvio Fernandes Pedrosa, visando implantar empreendimento comercial no ramo de Sorveteria e venda de refrigerantes e água, no imóvel de No. 482: APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS DO CONSELHO. Encerrado o processo de votação, o Presidente colocou à disposição dos Conselheiros espaço para considerações gerais e como não houve interessados em efetuar pronunciamentos, agradeceu a participação de todos nesta Reunião e determinou a elaboração desta Ata, a qual foi lida e aprovada, sendo assinada pelo Presidente e Secretário *ad hoc*, solicitando que seja providenciado o encaminhamento de cópias para publicação no Diário Oficial do Município de José Bonifácio e, com as deliberações também devidamente informadas ao Departamento de Engenharia do Município e Secretaria Executiva do Município. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente informou que a próxima Reunião será realizada em data a ser agendada no decorrer do mês de Março de 2019, com a Convocação feita como de costume por e-mail pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, encerrando a Reunião.

José Bonifácio (SP) 25 de Fevereiro de 2019

HAIRTON SANTIAGO
Secretário *ad hoc* nesta Reunião
do Conselho do Plano Diretor
do Município de José Bonifácio

TUFI MURAD JUNIOR
Presidente do Conselho do
Plano Diretor do Município
de José Bonifácio

Folha 02

Rua 21 de Abril 482 - Centro - CEP 15200-000 José Bonifácio - SP
Fone PABX (17) 3245-9200 - www.josebonifacio.sp.gov.br / e-mail: desenvolvimento@josebonifacio.sp.gov.br